

#### Ministério de Minas e Energia

Relatório

Processo nº 48061.000172/2019-11

A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA ANM-GOjnstituída pela Ordem de Serviço № 285, de 11/06/2019, prorrogada pela Ordem de Serviço № 463, de 28/09/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o Despacho 385 (SEI 0740789), em que o Gerente Regional da ANM-GO determina a doação dos materiais permanentes pelo valor contábil, dispensando assim a avaliação de mercado, decide:

- Em atendimento ao Ofício Nº 36473/2019/COFOR/CGIN/DEIDI/SETEL/MCTIC (SEI 0628813), na forma do estabelecido no Artigo 14, do Decreto Nº 9.373, de 11 de Maio de 2018, doar ao INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA, os materiais e equipamentos de informatica contidos na Planilha de Equipamentos de Informática (SEI 0811347).
- Em conformidade com disposto no Inciso III, do Artigo 8º, do Decreto 9373/2018, e como Aviso de Desfazimento de Bens Nº 01/2019/ANM-GO (SEI 0606718), doar à OSCIP MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA-MPA, os materiais abaixo relacionados:

#### APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

Item	Patrimônio	Grupo	Material	Classificação	Valor	
01	6-0.829	1.2.3.1.1.01.01	Aparelho de radionavegação, mod. GPS 12, marca Garmin	Irrecuperável	R\$550,00	
02	6-1.341	1.2.3.1.1.01.01	Aparelho de radionavegação, marca Garmin, mod. 12 XL	Irrecuperável	R\$1.575,00	
03	6-1.613	1.2.3.1.1.01.01	GPS EtrexLegenGarmin	Irrecuperável	R\$650,00	
04	6-1.693	1.2.3.1.1.01.01	Medidor de nível 200m	Irrecuperável	R\$1.200,00	
Subt	Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.01.01					

## APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Item	Patrimônio	Grupo	Material	Classificação	Valor
05	6-0.138	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho de Fax, marca Panasonic	Irrecuperável	R\$80,00
06	6-1.356	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho telefônico CP-20, Intelbrás	Irrecuperável	R\$10,00
07	6-1.357	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho telefônico CP-20, Intelbrás	Irrecuperável	R\$38,00
08	6-1.706	1.2.3.1.1.01.02	Terminal KS	Irrecuperável	R\$350,17

09	6-1.709	1.2.3.1.1.01.02	Telefone BR 1018 com mute branco	  rrecuperável	R\$42,05
10	6-1.892	1.2.3.1.1.01.02	Telefone com fio Euros ET 3005	Irrecuperável	R\$45,00
11	6-1.971	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho de Fax	Irrecuperável	R\$30,00
12	6-2.006	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho telefônico Intelbrás Pleno	Irrecuperável	R\$10,00
13	6-2.010	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho telefônico Intelbrás Pleno	Irrecuperável	R\$10,00
14	6-2.015	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho telefônico Intelbrás Pleno	Irrecuperável	R\$29,00
15	6-2.052	1.2.3.1.1.01.02	Aparelho de fax KXFT398BR c/ transf. 500VA	Irrecuperável	R\$55,00
Subtotal Grupo1.2.3.1.1.01.02					

### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

1	6	6-1.066	1.2.3.1.1.01.08	Encadernadora profissional espiral, marca Krause	Irrecuperável	R\$29,71
S	Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.01.08					29,71

# MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

17	6-0.574	1.2.3.1.1.01.25	Microscópio polarizador, marca Standarpolzeiss	Irrecuperável	R\$0,01	
Su	Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.01.25					

## APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

18	3	6-0.984	1.2.3.1.1.03.01	Refrigerador Consul (geladeira) ET 1501	Irrecuperável	R\$0,01
19	9	6-1.996	1.2.3.1.1.03.01	Aparelho de DVD	Irrecuperável	R\$10,00
Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.03.01						10,01

# MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

20	6-1.616	1.2.3.1.1.03.02	Calculadora Elgin	Irrecuperável	R\$47,00
21	6-1.619	1.2.3.1.1.03.02	Calculadora Elgin MR 6122/6124	Irrecuperável	R\$190,00
22	6-1.620	1.2.3.1.1.03.02	Calculadora Elgin MR 6122/6124	Irrecuperável	R\$190,00
23	6-1.624	1.2.3.1.1.03.02	Unidade de armazenamento pendrive, capacidade de 2GB	Irrecuperável	R\$65,00
24	6-1.922	1.2.3.1.1.03.02	Fragmentador Aurora AS 8NSD	Irrecuperável	R\$25,00
25	6-1.924	1.2.3.1.1.03.02	Fragmentador Aurora AS 8NSD	Irrecuperável	R\$25,00
Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.03.02					542,00

## MOBILIÁRIO EM GERAL

26	6-0.098	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para microcomputador com teclado central regulável, com tampo e estrutura em aço	Irrecuperável	R\$30,00
27	6-0.100	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para impressora tampo de 18mm, estrutura em aço	Irrecuperável	R\$30,00
28	6-0.161	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória em tecido preto	Irrecuperável	R\$10,00
29	6-0.174	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para telefone med. 0,60x0,50x0,67 cor marrom	Irrecuperável	R\$5,00
30	6-0.404	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para impressora	Irrecuperável	R\$10,00
31	6-0.488	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para escritório	Irrecuperável	R\$10,00
32	6-0.522	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para escritorio	Irrecuperável	R\$20,00
33	6-0.825	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para técnico com 3 gavetas, Marca AçoFlex	Irrecuperável	R\$10,00
34	6-0.991	1.2.3.1.1.03.03	Mesa de centro de madeira, ref. 113lM	Irrecuperável	R\$10,00
35	6-0.995	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para escritório	Irrecuperável	R\$10,00
36	6-1.009	1.2.3.1.1.03.03	Poltrona giratória com braços, vermelha	Irrecuperável	R\$30,00
37	6-1.013	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para micro 012	Irrecuperável	R\$30,00
38	6-1.034	1.2.3.1.1.03.03	Poltrona giratória, em curvim, referência 757	Irrecuperável	R\$10,00
39	6-1.064	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para escritório	Irrecuperável	R\$15,00
40	6-1.077	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para impressora cor marrom	Irrecuperável	R\$10,00
41	6-1.101	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para micro 012	Irrecuperável	R\$30,00
42	6-1.211	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para microcomputador 110x68x72cm, Marca Metal Base	Irrecuperável	R\$30,00
43	6-1.214	1.2.3.1.1.03.03	Mesa para escritório	Irrecuperável	R\$20,00
44	6-1.305	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira fixa cor vermelha	Irrecuperável	R\$10,00
45	6-1.306	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira fixa cor vermelha	Irrecuperável	R\$10,00
46	6-1.416	1.2.3.1.1.03.03	Poltrona giratória em tecido azul	Irrecuperável	R\$40,00
47	6-1.578	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória em tecido crepe, Marca Art Viva	Irrecuperável	R\$30,00
48	6-1.584	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória em tecido crepe, Marca Art Viva	Irrecuperável	R\$30,00
49	6-1.676	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória exec. Espuma injetada, tecido preto	Irrecuperável	R\$40,00
50	6-1.677	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória exec. Espuma injetada, tecido preto	Irrecuperável	R\$40,00
51	6-1.781	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória executiva com espuma injetada, tecido preto	Irrecuperável	R\$20,00

52	6-1.783	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória executiva com espuma injetada, tecido preto	Irrecuperável	R\$20,00
53	6-1.786	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira giratória executiva com espuma injetada, tecido preto	Irrecuperável	R\$20,00
54	6-1.952	1.2.3.1.1.03.03	Lixeira em PP 15L com 3 divisórias juntas	Irrecuperável	R\$53,00
55	6-1.980	1.2.3.1.1.03.03	Lixeira em PP 15L com 3 divisórias juntas	Irrecuperável	R\$53,00
56	6-2.037	1.2.3.1.1.03.03	Cadeira executiva giratória com lâmina de aço	Irrecuperável	R\$50,00
Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.03.03					736,00

### **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

57	6-1.593	1.2.3.1.1.04.05	Câmera digital, Marca Sony com bolsa, carregador e 4 pilhas	Irrecuperável	R\$699,00
58	6-1.598	1.2.3.1.1.04.05	Câmera digital, Marca Sony com bolsa, carregador e 4 pilhas	Irrecuperável	R\$699,00
59	6-1.740	1.2.3.1.1.04.05	Câmera digital Samsung Digimax 202	Irrecuperável	R\$599,00
60	6-1.741	1.2.3.1.1.04.05	Câmera digital Samsung Digimax 202	Irrecuperável	R\$599,00
61	6-1.742	1.2.3.1.1.04.05	Câmera digital Samsung Digimax 202	Irrecuperável	R\$599,00
Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.04.05					3.195,00

## **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**

$\vdash$	64   6-2.141   1.2.3.1.1.05.03   Veículo I/Ford Ranger XL CD4, mod. 2013, placa OMI 8036   Antieconômico   Subtotal Grupo 1.2.3.1.1.05.03					
64	6 2 1 4 1	1 2 2 1 1 05 02	Voicelle VEard Bangar VI. CD4, mod. 2012, place OMI 9026	A ntia a a nâmia a	R\$90.300,00	
63	6-2.139	1.2.3.1.1.05.03	Veículo l/Ford Ranger XL CD4, mod. 2013, placa OMI 7746	Antieconômico	R\$90.300,00	
62	6-1.486	1.2.3.1.1.05.03	Automóvel VW/ Parati 1.6 City – ano 2004/mod. 2005, placa NFP 6841	Antieconômico	R\$32.400,00	

#### **MARÍLIA FONSECA DIAS**

Presidente da Comissão de Alienação/Cessão

**BYRON BRAZIL** 

Membro

**DULJON LAERTI BOLDRIN** 

Membro

Doar à PREFEITURA DE MANSIDÃO-BA, os materiais abaixo relacionados, atendendo ao disposto no Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto 9373/2018, e no Aviso de Desfazimento de Bens Nº 01/2019/ANM-GO (SEI 0606718):

#### MARCO AURÉLIO MIRANDA DE ALENCAR

Membro

#### **ONIVAL EDUARDO TORRES**

Membro

**DE ACORDO:** 

#### **DAGOBERTO PEREIRA SOUZA**

Gerente Regional da ANM-GO



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Fonseca Dias, Técnico Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 06/12/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurelio Miranda de Alencar, Técnico Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004), em 06/12/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Byron Brazil, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 09/12/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Duljon Laerti Boldrin**, **Analista Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 09/12/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Onival Eduardo Torres**, **Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 09/12/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dagoberto Pereira Souza, Gerente Regional da Agência Nacional de Mineração**, em 09/12/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="www.anm.gov.br/autenticidade">www.anm.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0822129** e o código CRC **397B605B**.